

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO VIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 09 DE DEZEMBRO DE 2015

Nº 228

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO Nº 619, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 582/2015, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação os lotes 13, 14 e parte do 15 da Quadra Única do Loteamento Vila Paraíso na Comunidade de Olho D'água do Carrilho neste Município de São Gonçalo do Amarante e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao disposto no artigo 45, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a exposição de motivos apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde, a qual demonstra a inviabilidade da continuidade do Projeto de Construção da Unidade Básica de Saúde na Comunidade de Olho D'água do Carrilho devido a falta de repasse dos recursos financeiros por parte governo Federal-Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do Município apurou um valor financeiro considerável acerca da área declarada de utilidade pública, valor esse incapaz de ser quitado pelo Município em face da situação de construção financeira atual;

CONSIDERANDO que o Município de São Gonçalo do Amarante não tem a Imissão Provisória da Posse do Imóvel, nem tampouco ter depositado previamente o valor oficialmente avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis do Município;

CONSIDERANDO a necessidade premente do Poder Executivo Municipal, de priorizar ações de saúde emergentes na comunidade Local, não podendo priorizar obras físicas em virtude de doenças endêmicas em decorrência do mosquito Aedes aegypt;

CONSIDERANDO que o Decreto-Lei 3.365/1941, a Doutrina Legal e a Jurisprudência admitem a desistência da Desapropriação por motivos justificados e antes do pagamento da indenização às partes expropriadas;

CONSIDERANDO, por último, a obrigação de resguardar os interesses da Fazenda Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogada a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação da área descrita no Decreto nº 582/2015, de 09 de fevereiro de 2015, qual seja lotes de terrenos localizados no Loteamento Vila paraíso, localidade de Olho D'água Carrilho, Zona de Expansão Urbana do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, com área total de 2.000 m² (dois mil metros quadrados), que especifica e dá outras providências.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de dezembro de 2015.
194º da Independência e 128º da República

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 963/2015-SEMA, de 03 de Dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, Inciso XVIII da CF. Artigo 53, Inciso XV da Lei Orgânica do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 1520/2015-SEMA:

RESOLVE: conceder a SUZANA RODRIGUES DE CARVALHO, Matrícula 11229, Psicóloga, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença à Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, de 03.11.2015 à 30.04.2016, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Maio de 2016.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 964/2015-SEMA, de 07 de Dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 060, de 31 de Agosto de 1998, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, NIT 12624338642, Requerimento, 168367380, Benefício 6116003412, Espécie 31 do INSS:

RESOLVE: conceder a MARIA RITA AGUIAR DE ARAÚJO, Matrícula 8410, de acordo com a Comunicação de decisão – INSS, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 06.10.2015 à 25.01.2016, devendo retornar as suas funções em 26 de Janeiro de 2016.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 965/2015-SEMA, de 08 de Dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 313/2015-SEMA:

RESOLVE: conceder a ANA MARIA MOURA DE OLIVEIRA, Matrícula 9608, Bioquímica, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 04 de Janeiro de 2016 à 04 de Abril de 2016, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 05 de Abril de 2016.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 966/2015-SEMA, de 08 de Dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 721/2015-SEMA:

RESOLVE: conceder a DENIZE CARVALHO PINTO, Matrícula 5127, Dentista, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 04 de Janeiro de 2016 à 04 de Abril de 2016, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 05 de Abril de 2016.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 967/2015-SEMA, de 08 de Dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 1353/2015-SEMA:

RESOLVE: conceder a EDIVÂNIA PIMENTA, Matrícula 5137, Atendente de Dentista, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 04 de Janeiro de 2016 à 04 de Abril de 2016, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 05 de Abril de 2016.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 968/2015-SEMA, de 08 de Dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 1262/2015-SEMA:

RESOLVE: conceder a MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO, Matrícula 5220, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 04 de Janeiro de 2016 à 04 de Abril de 2016, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 05 de Abril de 2016.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 969/2015-SEMA, de 08 de Dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 1351/2015-SEMA:

RESOLVE: conceder a MIRTIS HELENA ESTELITO DE SOUZA, Matrícula 116, Nutricionista, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 04 de Janeiro de 2016 à 04 de Abril de 2016, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 05 de Abril de 2016.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 970/2015-SEMA, de 08 de Dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 1468/2015-SEMA:

RESOLVE: conceder a MARIA LUIZA FONSECA DE MORAIS, Matrícula 6250, Telefonista, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 07 de Janeiro de 2016 à 07 de Abril de 2016, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 08 de Abril de 2016.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 971/2015-SEMA, de 08 de Dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 317/2015-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a GILVANEIDE CALIXTO CAVALCANTE, Matrícula 9440, de 28.11.2015 à 27.12.2015, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 28 de Dezembro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 972/2015-SEMA, de 08 de Dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 317/2015-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a VALDINECE RIBEIRO HONÓRIO, Matrícula 5977, de 27.11.2015 à 26.12.2015, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 27 de Dezembro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 973/2015-SEMA, de 08 de Dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 317/2015-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a MARTA CASSIMIRO DE MEDEIROS CAVALCANTE, Matrícula 5567, de 25.11.2015 à 08.01.2016, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 09 de Janeiro de 2016.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 974/2015-SEMA, de 08 de Dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 317/2015-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a MARIA CLARICE TRINDADE DE SOUZA, Matrícula 9320, de 20.11.2015 à 18.01.2016, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 19 de Janeiro de 2016.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 975/2015-SEMA, de 08 de Dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 317/2015-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:
Art 1º- Conceder a EMERSON FERNANDES FÉLIX, Matrícula 9610, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 20.11.2015 à 04.12.2015, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 05.12.2015 à 09.12.2015 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 10 de Dezembro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 976/2015-SEMA, de 08 de Dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 317/2015-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:
Art 1º- Conceder a ROSILDAACIOLE BARBOSA, Matrícula 5424, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 19.11.2015 à 03.12.2015, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 04.12.2015 à 16.02.2016 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 17 de Fevereiro de 2016.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 977/2015-SEMA, de 08 de Dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 317/2015-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a FRANCINETE AMÉLIA DE MEDEIROS, Matrícula 7439, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 02 (dois) dias, de 18.11.2015 à 19.11.2015, devendo retornar as suas funções em 20 de Novembro de 2015, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 978/2015-SEMA, de 08 de Dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 317/2015-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a SILVANÁ SANTANA DE ANDRADE, Matrícula 11273, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 23.11.2015 à 07.12.2015, devendo retornar as suas funções em 08 de Dezembro de 2015, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 979/2015-SEMA, de 08 de Dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 317/2015-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:
Art 1º- Conceder a LEILA TATTIANA DANTAS NUNES, Matrícula 11362, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 23.11.2015 à 07.12.2015, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 08.12.2015 à 17.12.2015 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 18 de Dezembro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 980/2015-SEMA, de 08 de Dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 317/2015-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:

Art 1º- Conceder a ALANA MOREIRA DE MELO COUTINHO, Matrícula 11127, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 13.11.2015 à 27.11.2015, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 28.11.2015 à 17.12.2015 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 18 de Dezembro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 981/2015-SEMA, de 08 de Dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 317/2015-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a PORFIRIA AVELINO PIMENTA, Matrícula 7173, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, de 23.11.2015 à 22.12.2015, devendo retornar as suas funções em 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 982/2015-SEMA, de 08 de Dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 317/2015-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA, Matrícula 10872, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 20 (vinte) dias, de 28.11.2015 à 17.12.2015, devendo retornar as suas funções em 18 de Dezembro de 2015, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2015**

O Pregoeiro da PMSGA/RN, torna público, que no dia 22 de dezembro de 2015, às 08:00 horas, fará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item para contratação de empresa com aquisição de material de construção. O Edital poderá ser adquirido no endereço: www.saogoncalo.rn.gov.br

São Gonçalo do Amarante, 08 de dezembro de 2015
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros.
 Pregoeiro.

**RESULTADO DE RECURSO
 TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2015**

CONHECER o recurso formulado pela empresa: IBIÚNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, para, no mérito, PROVÊ – LO, retificando o Julgamento inicial proferido pela Comissão de Licitação, quanto a inabilitação da empresa IBIÚNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, alterando o resultado, julgando a recorrente habilitada no certame. Comunicamos que a sessão para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços será no dia 15 de dezembro de 2015, às 09 horas na sala da CPL/PMSGA.

05 de dezembro de 2015.
 Luís Henrique Nóbrega de Faria Gomes
 Secretário Municipal de Finanças.

**AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2015**

A Presidente da CPL/PMSGA torna público que no dia 29 (VINTE E NOVE) do mês de dezembro de 2015, às 09hs, fará licitação na modalidade tomada de preços, do tipo menor preço, com critério de julgamento pelo valor global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE EXECUTE A CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE ECOLÓGICO EM SANTO ANTÔNIO, em São Gonçalo do Amarante/RN. O Edital e anexos deverá ser retirado através do site: www.saogoncalo.rn.gov.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de dezembro de 2015.
 Ana Cecília Silva de Carvalho
 Presidente da CPL/Obra

SAAE**PORTARIA Nº 182/2015 de 07 de dezembro de 2015**

Nomeia Comissão de Inventário.

DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Jailton José Tinoco Barbosa, Edjayl de Queiroz Otaviano, Josinete Maria Campos de Oliveira, Murilo Vieira da Silva e João Américo da Souza, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inventário do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de dezembro de 2015.

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente

PORTARIA Nº 183/2015 de 07 de dezembro de 2015

Nomeia a Comissão de Levantamento e Avaliação do Patrimônio Público do SAAE

DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Josinete Maria Campos de Oliveira, Edjayl de Queiroz Otaviano, Otávio Serafim da Silva Neto, Ednardo Gregório Alves Azevedo e João Américo de Souza, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Levantamento e Avaliação do Patrimônio Público do SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de dezembro de 2015.

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente

PORTARIA Nº 184/2015 de 08 de dezembro de 2015

Nomeia servidor membro titular da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório

DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como membro titular da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório e de Acúmulo de Cargos Públicos- CAEP/SAAE/SGA do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o servidor efetivo Miguel Mougá de Medeiros Neto, matrícula 081.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de dezembro de 2015.

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente

SAAE/LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2015 AVISO DE REVOGAÇÃO

A Diretora Presidente do SAAE/SGA, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com o disposto no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, a revogação do pregão supra citado, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada, por Registro de Preços, para os serviços de execução do corte (interrupção do abastecimento) - religação (restabelecimento do fornecimento de água) - supressão do ramal predial água (desligamento) - instalação e substituição de hidrômetros e ligação do ramal predial de água (novas ligações e restabelecimento do ramal), de acordo com as normas e os padrões estabelecidos pelo SAAE, com o fornecimento de todos os materiais (exceto o hidrômetro e caixa de proteção) e das ferramentas necessárias à execução dos mesmos, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente justificado nos autos.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de dezembro de 2015.
Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente

PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2015 RESULTADO DE HABILITAÇÃO

O Pregoeiro do SAAE / SGA torna público o julgamento final referente ao Pregão supracitado, conforme segue: RENT A CAR Locadora Ltda. – Habilitada. Os autos estão com vista franqueada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de dezembro de 2015.
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2015 AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do SAAE/SGA, torna público que no dia 22 de dezembro de 2015, às 08h30min, fará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço global, na sua sede, localizada na Rua Coronel Estevam Moura, 30, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, cujo objeto é a realização de serviços especializados de limpeza e desenvolvimento de poços das Comunidades de Lagoa do Mato, Ladeira Grande, Boa Vista, Igreja Nova, Barro Duro e Cham do Moreno, município de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme detalhamento técnico. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço eletrônico: www.saogoncalo.rn.gov.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de dezembro de 2015.
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2015 AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do SAAE/SGA, torna público que no dia 23 de dezembro de 2015, às 08h30min, fará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, na sua sede, localizada na Rua Coronel Estevam Moura, 30, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para cessão de direito de uso de Sistemas Integrados de Recursos Humanos e Folha de Pagamento; Protocolo Geral e digitalização de processos/documentos, voltados para atender as necessidades e atividades do SAAE – Serviço Autônomo de água e Esgoto, bem como a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa dos softwares, de acordo com as alterações legais da legislação brasileira, além da migração dos dados existentes nos sistemas em produção, treinamento das novas soluções, e suporte técnico as unidades operacionais integradas ao SAAE/SGA. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço eletrônico: www.saogoncalo.rn.gov.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de dezembro de 2015.
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2015 RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Diante do relatório apresentado pela equipe técnica do SAAE/SGA e da análise da documentação de habilitação pela CPL/SAAE-SGA, fica (m) habilitada (s) a (s) empresa (s): MBF Construções e Empreendimentos Ltda., F DOIS Engenharia Ltda. e MA Ferreira Construções e Serviços Ltda. A abertura das propostas de preços realizar-se-á no dia 21.12.2015 às 08h30 na sede do SAAE/SGA. Os autos estão com vista franqueada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de dezembro de 2015.
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Presidente da CPL

LEGISLATIVO

PORTARIANº 461/2015.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Taise Daniela Alves Romeiro, para exercer em comissão, o cargo de Assistente Parlamentar, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/ 2011 de 19 de dezembro de 2011.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
São Gonçalo do Amarante-RN,09 de Dezembro de 2015.

Raimundo Mendes Alves
Presidente



Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br